



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 217/2006

Dispõe sobre denominação de Bem Público e dá outras providências.

A câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: A Praça Pública adjacente ao Ginásio Poliesportivo Geraldo Guimarães, localizada na Rua Capitão Virgilio Marques, 585, passa a ser denominada Praça Pública José da Silva, "Sr. Ziquinha".

Art. 2º: O Poder Executivo providenciará a confecção e colocação da placa indicativa e as despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da dotação nº 2.09.1.15.453.0066.1025.4.4.90.51.01, já inserida no orçamento vigente.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG , 23 de agosto de 2006.


GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal